

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 96.930(19-2-99) REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FLS 51.443

MATRÍCULA N.º 43.711

DATA 17-3-99

Imóvel constituído pelo apartamento 101(cento e um) com 96,86m2, do Edifício PINGUIM XII, com frente para a rua do Encantado 601, e a fração ideal de 0,16712 do lote 27 da Quadra B-1, do loteamento LAGOARAMA I, sito em Bananeiras e Iguaba Pequena, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com a área de 1.260,10m2, medindo 62,35m confrontando com a rua Dalva de Oliveira, de forma triangular; 84,10m confrontando com a Avenida do Contorno e 40,00m nos fundos, em 2 segmentos, o primeiro de 15,00m com a Avenida do Contorno e 40,00m de fundos, em 2 segmentos, o primeiro com 15,00m confrontando com o lote 25 e o segundo com 25,00m confrontando com o lote 26 com uma curva de concordância na confluência das referidas ruas e Avenidas, todos da mesma quadra; REGISTRO ANTERIOR no livro 2, as fls. 23.832, sob o nº 4, matrícula 22.880, em 6-6-95, e o apatº por construção própria, averbado na referida matrícula, as fls. 48.128, em 2-10-98, neste registro. - Título de propriedade: Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Ofício de Araruama, no livro 471, ato 079, as fls. 151/2, em 18-5-95. - PROPRIETÁRIO: RENATO WADDINGTON VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI. 0283640-6 do IFP, de 01-8-83, e CIC nº..... 241.067.397/04, residente na rua Encantado, 46, Iguabinha, neste Município de Araruama, RJ. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de março de 1999. Eu, [assinatura] escrevente substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, [assinatura] oficial subscrevo e assino.

R.1.-43.711.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 2º Ofício de Araruama, no livro 510, ato 041, as fls. 096/7, em 5-2-99, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por JURACY DOLORES LOPES, brasileira, divorciada, assistente social, residente na rua Otávio Carneiro, 134/701, Icarai, Niterói, CI. 80362077-2, do IFP, de 09-2-96, e CIC nº 031.960.627/91; por compra feita a RENATO WADDINGTON VIEIRA, já qualificado; pelo valor de R\$20.000,00, pago e quitado. - SEM CONDIÇÕES. A certidão de quitação de impostos, expedida pela PMA em 10 de fevereiro de 1999, fica arquivada neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$259,44 (tabela VI, ato 1) aut. mec. 248, rec. ao Banerj em 22-2-99. O DARJ Lei 713/83, foi rec. ao Banerj em 22-2-99, aut. mec. 228. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de março de 1999. Eu, [assinatura] escrevente substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, [assinatura] oficial subscrevo e assino.

109.457

NS.

PROTOCOLO Nº 109.457

R.2.43.711.-Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, de imóvel, mútuo obrigações e hipoteca, de 01 de abril de 2003, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por JAIR SIQUEIRA FILHO, servidor público federal, casado com HILDA HELENA INNECCO SIQUEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CIs. 274.836 e 04309337-6 do M.M e IFP de 23-5-86 e 30-01-95, e CPFs nºs 305.653.247/72 e 516.135.907/25, residentes na rua Dr. Benjamin Constant, 25 aptº 201, A. Fonseca, Niterói-RJ; por compra / feita a JURACY DOLOREX LOPES, já qualificada; pelo valor de R\$34.100,00, pago e // quitado.-SEM CONDIÇÕES. O ITBI rec. através da guia 0480/03, e as certidões de // praxe exigidas por lei, ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$181,93 (tabela 05 ato 01) rec. através da guia 921. Isento do acréscimo da // Lei 3217/99, por se tratar de la aquisição imobiliária.-O referido é verdade e dou fé. Araruama, 28 de maio de 2003. Eu, *Luanda* escrevente substituto mat. 94/0072, / datilografei. Eu, *[assinatura]* TJJ mat. 06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino *[assinatura]*

R.3.43.711.-Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo obrigações e hipoteca, de 01 de abril de 2003, o imóvel da presente matrícula, foi dado em primeira e especial hipoteca por JAIR SIQUEIRA FILHO E S/M HILDA HELENA INNECCO SIQUEIRA, já qualificados; em favor da CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA-CCCPMM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 39, 13º andar, inscrita no CNPJ nº 03.332.937/0001-52; pelo valor de R\$34.100,00, valor da operação -R\$34.100,00; valor da garantia-R\$45.000,00; sistema de amortização-TABELA PRICE; prazo de amortização-240 meses; taxa anual de juros(%) nominal-10,50; efetiva-11,02; encargo inicial-prestação-R\$363,65; seguros-R\$7,13; total-R\$370,78; vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula segunda e seus parágrafos; época de recálculo dos encargos-de acordo com a cláusula segunda e seus parágrafos; com as demais condições constantes do referido título. Emols. R\$181,93 (tabela 05 ato 01) rec. através da / 921. Isento do acréscimo da lei 3217/99, por se tratar de la aquisição imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 28 de maio de 2003. Eu, *Luanda* escrevente substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, *[assinatura]* TJJ mat. 06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino *[assinatura]*

Vide Protocolo n.º 161.960 de 22/05/2015 (Vide L. 205 e Lei 6.015/73) Cancelamento em 26/05/2015
Vide Protocolo n.º 169.190 de 26/05/2015 (Vide L. 205 e Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 169.876 de 02/07/2015 (Vide L. 205 e Lei 6.015/73)

R.04 - 43.711: PENHORA: Nesta data, através do Ofício n.º OFC.0802.000035-0/2015, expedida pela 02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, datado de 11/05/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 169.190, em 26/05/2015, referente a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, processo n.º 0002431-31.2011.4.02.5108 (2011.51.08.002431-9), onde figura como **Autor: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA - CCCPMM**, já qualificada nesta matrícula, e como **Réu: JAIR SIQUEIRA FILHO, e HILDA HELENA INNECCO SIQUEIRA,.....(continua na matrícula nº43.711-02)**

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ri digital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 43.711-02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **43.711-02**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do R.04 da matrícula nº43.711)...já qualificados nesta matrícula; procedo ao registro da **PENHORA sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 39.374,12**. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título – valor de R\$ 150.000,00. Emols: Isento (Tab.20.1-1) + Isento (Tab. 16-4) + Isento (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutual/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 21 de junho de 2016. Eu, ~~Wagner~~ (Wagner Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, ~~Vanessa~~ (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:

ESCREVENTE
SADICGJ 09/04/2016
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital